PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008557/2009 **NATUREZA: SUPLEMENTAR** 22/09/2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 12.163,55 (doze mil cento e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000083	009007.1012200391.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00400	12.163,55
TOTAL :				**12.163,55**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Rendimentos da Conta de Convênio no período de janeiro de 2009 a agosto de 2009
Conta nº 11.469.004 (Banestes) = R$ 12.163,55

Excesso de Arrecadação: R$ 12.163,55 (doze mil cento e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 22 setembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL